



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 381

PÁG. 1

DECRETO Nº 016/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes e, especialmente as portarias 005; 006; 007; 008 e 009/2020

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam **CONCEDIDAS** GRATIFICAÇÕES pelo desempenho das funções de SUPORTE PEDAGÓGICO às servidoras ocupantes de cargos efetivos, abaixo nominadas:

**CINIRA SANTOS DE FRANÇA COSTA,
EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO
LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA
VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA
CELIS REGINA TEODORO DE JESUS**

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor em 03.02.2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 381

PÁG. 2

PORTARIA Nº. 005/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II e art. 37 da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **CINIRA SANTOS DE FRANÇA COSTA**, para o exercício da Função de Suporte Pedagógico - COORDENADORA, junto à “Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes”, por um período de 20 horas semanais, a partir de 03/02/2020 até a data de 17/12/2020.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos seis dias do mês de fevereiro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 381

PÁG. 3

PORTARIA Nº. 006/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II e art. 37 da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **EDENICE DE FÁTIMA TAMIÃO BELUZZO**, para o exercício da Função de Suporte Pedagógico - COORDENADORA, junto ao “CMEI – Maria Emília”, por um período de 40 horas semanais, a partir de 03/02/2020 até a data de 17/12/2020.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos seis dias do mês de fevereiro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 381

PÁG. 4

PORTARIA Nº. 007/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II e art. 37 da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA**, para o exercício da Função de Suporte Pedagógico - COORDENADORA, junto à Escola "Arthur Serafim Marques", por um período de 20 horas semanais, a partir de 03/02/2020 até a data de 17/12/2020.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos seis dias do mês de fevereiro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 381

PÁG. 5

PORTARIA Nº. 008/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II e art. 37 da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA**, para o exercício da Função de Suporte Pedagógico - COORDENADORA, junto à Escola “Arthur Serafim Marques”, por um período de 20 horas semanais, a partir de 03/02/2020 até a data de 17/12/2020.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos seis dias do mês de fevereiro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 381

PÁG. 6

PORTARIA Nº. 009/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II e art. 37 da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **CELIS REGINA TEODORO DE JESUS**, para o exercício da Função de Suporte Pedagógico - COORDENADORA, junto à “Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes”, por um período de 20 horas semanais, a partir de 03/02/2020 até a data de 17/12/2020.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos seis dias do mês de fevereiro de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 381

PÁG. 7

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019 – AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE SERVIÇOS DE REFORMA EM (2.189,50 M2) E AMPLIAÇÃO (35,92 M2) DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR SERAFIM MARQUES, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INICIALMENTE PREVISTA PARA 04 (QUATRO) MESES, SENDO QUE A DURAÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 08 (OITO) MESES, EXECUÇÃO DA OBRA DAR-SE-Á, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, CUJO PROCESSO E JULGAMENTO FORAM REALIZADOS DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, COM A SEGUINTE EMPRESA E O RESPECTIVO VALOR;

- RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 06.085.306/0001-74, que apresentou o valor total de R\$ 360.858,12 (trezentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos).

EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93.

RANCHO ALEGRE, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO LUIZ ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 381

PÁG. 8

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº086/2019

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de Empresa de Seguro Veicular para /Ambulância do Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAUDE, que ficará a disposição do Município de Rancho Alegre - PR, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0009.2040.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (3100/303)

Data do julgamento das propostas: 04/02/2020.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 05/02/2020.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020

Referente ao processo administrativo Nº. 004/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de Empresa de Seguro Veicular para Ambulância do Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAUDE, que ficará a disposição do Município de Rancho Alegre - PR, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com a proponente: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. inscrita no CNPJ sob o nº. 61.074.175/0001-38, de São Paulo - SP, com o valor de R\$ 5.711,41 (cinco mil setecentos e onze reais e quarenta e um centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2020.

Rancho Alegre, 05 de Fevereiro de 2020.

Marcelo Luiz Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 381

PÁG. 9

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 04 de Fevereiro de 2020, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020

OBJETO: Contratação de Empresa de Seguro Veicular para /Ambulância do Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAUDE, que ficará a disposição do Município de Rancho Alegre - PR, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 61.074.175/0001-38, de São Paulo - SP.

VALOR: R\$ 5.711,41 (cinco mil setecentos e onze reais e quarenta e um centavos)

HOMOLOGADA EM: 05/02/2020.

Rancho Alegre, 05 de Fevereiro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 381

PÁG. 10

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Comissão Especial de Licitação Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas de reuniões lavradas nos dias 23 e 30 de Janeiro de 2020, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019.

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE SERVIÇOS DE REFORMA EM (2.189,50 M2) E AMPLIAÇÃO (35,92 M2) DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR SERAFIM MARQUES, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INICIALMENTE PREVISTA PARA 04 (QUATRO) MESES, SENDO QUE A DURAÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 08 (OITO) MESES, EXECUÇÃO DA OBRA DAR-SE-Á, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 06.085.306/0001-74, de Jardim Alegre – PR.

VALOR: R\$ 360.858,12 (trezentos e sessenta mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e doze centavos).

HOMOLOGADO EM:- 05/02/2020.

Rancho Alegre, 05 de Fevereiro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 381

PÁG. 11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2020

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2019

TOAMDA DE PREÇOS Nº. 003/2019

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada para Obra de Serviços de Reforma em (2.189,50) e Ampliação (35,92) do prédio da Escola Municipal Arthur Serafim Marques no Município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI**, pessoa jurídica de Jardim Alegre - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Getulina, 574, Fundos, na cidade de Jardim Alegre - PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 06.085.306/0001-74, neste ato representada pelo Sr. ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº.566.885.809-00, portador da cédula de identidade RG nº. 3.699.317-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Matos Leão, 245, Jardim Alegre-PR, CEP: 86.860-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Jardim Alegre - PR.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução Constitui a **Contratação de empresa especializada para Obra de Serviços de Reforma em (2.189,50) e Ampliação (35,92) do prédio da Escola Municipal Arthur Serafim Marques**, a execução dos serviços inicialmente prevista para **04 (quatro) meses**, sendo que a duração do contrato será de **08 (oito) meses**, execução da obra dar-se-a, com recursos próprios e/ou vinculados do município de Rancho Alegre cujo local foi inspecionado previamente pela



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 381

PÁG. 12

CONTRATADA, que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva, e que declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do Edital DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019, devidamente homologada pela CONTRATANTE em 05/02/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 360.858,12 (Trezentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04- ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0005-1003 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTA DE DESPESA: (13107 - 107)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/02/2020 À 05/10/2020- 08 (oito) meses, de acordo com a Cláusula Décima do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 06 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI
CONTRATADA

Luciano Mosti Resende
Fiscal do Contrato